



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Administração

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SIGA Nº SMA-ETP-2025/00021

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada para aquisição, através de processo de licitação - pregão eletrônico - menor preço - registro de preço, de cinco motocicletas 300cc de uso da Secretaria de Segurança Municipal.

A presente aquisição visa otimizar o deslocamento dos agentes da Secretaria de Segurança em atividades operacionais, patrulhamento e ações preventivas, garantindo maior eficiência e rapidez no atendimento às demandas da comunidade, reforçando a segurança pública local.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Plano de Contratações Anual ainda está na fase de elaboração.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Conforme especificações técnicas descritas abaixo:

- a) Motor de no mínimo 300cc, preferencialmente bicilíndrico, com injeção eletrônica e refrigeração líquida;
- b) Transmissão: Câmbio manual de seis marchas;
- c) Freios: Sistema de freios a disco nas duas rodas, com tecnologia ABS;
- d) Suspensão: Dianteira telescópica e traseira com amortecedor ajustável, garantindo maior estabilidade e conforto em diferentes tipos de terreno;
- e) Iluminação: Farol em LED de alta eficiência para melhor visibilidade noturna;
- f) Autonomia: Tanque de combustível com capacidade mínima de 11 litros, garantindo maior tempo de operação sem necessidade de reabastecimento frequente;

Classif. documental

00.01.01.01



Assinado com senha por SABRINA SOLANGE ZAFERI CARDOZO.
Documento Nº: 138150-7083 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=138150-7083>



SMAETP202500021A

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Administração

g) Conforto e Ergonomia: Assento bipartido ou em peça única, proporcionando conforto ao condutor em longos períodos de uso;

h) Acessórios: Protetor de motor, suporte para bagageiro e possibilidade de instalação de baú para transporte de equipamentos;

i) Na cor preferencialmente preto.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

Aquisição através de processo de licitação - pregão eletrônico - menor preço - registro de preço, de cinco motocicletas 300cc de uso da Secretaria de Segurança, Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Das alternativas do mercado, a aquisição de cinco motocicletas 300cc de uso da Secretaria de Segurança, Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves, por meio de pregão eletrônico - menor preço - registro de preço, é a solução adequada, sendo a medida encontrada para continuidade dos serviços de segurança municipal.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor da contratação será por meio de pregão eletrônico - menor preço - registro de preço, vide mapa de cotação.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente aquisição visa otimizar o deslocamento dos agentes da Secretaria de Segurança em atividades operacionais, patrulhamento e ações preventivas, garantindo maior eficiência e rapidez no atendimento às demandas da comunidade, reforçando a segurança pública local.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Por lote, por se tratar de aquisição única.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

A presente aquisição na forma proposta, já utilizada por outros entes públicos, demonstra-se adequada, gerando economia para a Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves, levando em conta que a disputa será realizada pelo menor preço - registro de preço.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Administração

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Não se aplica.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

12. DESCRIÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Não se aplica.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA CONTRATAÇÃO

O presente modelo já utilizado em outros órgãos públicos, sendo a contratação de extrema importância, visando garantir a continuidade do atendimento de demandas da Segurança Pública Municipal de Bento Gonçalves, sendo o parecer técnico favorável a contratação.

14. JUSTIFICATIVA PELO NÃO-PREENCHIMENTO DOS ITENS NÃO OBRIGATÓRIOS

Todos os itens obrigatórios foram preenchidos.

Bento Gonçalves, 30 de junho de 2025.

- assinado eletronicamente -

Sabrina Solange Zaferi Cardozo
Assessor Jurídico

